



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0044

JATEÍ-MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO	02
DECRETOS	02
EDITAIS DE CONCURSO	03

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS e
DENTAL ALTA MOGIANA COM. PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA
Processo Administrativo nº. 051/2017 – Carta Convite nº. 005/2017.
OBJETO: Fornecimento de Consultório Odontológico composto por cadeira elétrica DABI ATLANTE/ Croma T5 Plus Flex Air + Mochos Ergorelax PVC; bomba a vácuo com sistema de sucção de alta potência DABI ATLANTE/ Bomba a vácuo Ciclone para 02 consultórios e compressor odontológico

isento de óleo DABI ATLANTE / Compressor de 40L, que serão utilizados nos atendimentos à população de Jateí-MS, nas Unidades Básica de Saúde. VALOR: R\$: 33.082,00 (trinta e três mil e oitenta e dois reais), vedado o reajustamento de preços.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto, do presente Convite, correrão a conta dos seguintes Projetos / Atividade: 10.301.0011.2035 – Manutenção e Funcionamento das Unidades de Saúde; no elemento de despesa: 44.905.299.0000 – Outros materiais permanentes.

PRAZO: 31 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, pela CONTRATANTE; Carlos Alberto Centurion de Souza Elias, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul – MS.

DATA: 12 de Abril de 2017.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO POR MANDADO DE NOTIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e sua equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO para os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 001/2017, tipo Menor Preço, que tem como objeto a Contratação de Sociedade de Advogados para prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica, objetivando a confecção de pareceres técnicos e jurídicos, orientação ao poder legislativo na área do direito público, em especial nas áreas de licitação e contratações públicas, assessoria ao plenário da casa nas questões legais, regimentais e em relação à lei orgânica do município e assuntos correlacionados; orientação quanto à implementação e cumprimento das normativas dos Tribunais de Contas do Estado e da União, inclusive na elaboração de respostas às notificações e recursos administrativos perante estas instituições e demais órgãos de controle, cuja abertura das Propostas e Documentação estava prevista para o dia 20/04/2017 às 11:00 horas, conforme publicado no Diário Oficial do Município de Jateí-MS, nº 0035 de 05 de abril de 2017, por motivo de Mandado de Notificação, o Pregão está SUSPENSO, até uma nova data para a realização do mesmo.

Jateí - MS, 19 de abril de 2017.

Maria Aparecida de Andrade Silva
Pregoeira

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 069/2017

Partes	Município de Jateí/MS Karla Geanne Callegari De Souza
Objeto	A CONTRATADA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará na sala de aula do Berçário II - C (matutino), no Centro de Educação Infantil Recanto do Saber, na Sede do Município.
Vigência	22/03/2017 à 19/12/2017.
Valor	R\$ 1.241,50 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	02.18.12.365.006.2018 - Gestão das Atividades FUNDEB 60% - Infantil. 3.1.90.11.01 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB).
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	22 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Karla Geanne Callegari De Souza - Contratada

DECRETOS

DECRETO Nº 025/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 499, de 20 de março de 2007 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art.1º O Conselho Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB, fica composto da seguinte forma:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

- a) Fernando Camilo do Carmo - titular;
b) Sidnei Pinto Ribeiro - suplente.

II - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

- a) Maria Raimunda Bezerra - titular;
b) Valmir Domingos da Silva - suplente.

III - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO QUADRO EFETIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- a) Hélio Sampaio Gomes - titular;
b) Elisângela dos Santos Bonfim Rocha - suplente.

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

- a) Cristiane Pereira de Souza Garcia - titular;
b) Etelaine Mendes dos Santos Nardoni - suplente.

V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- a) Adriana Mendes Moreira Freire - titular;

- b) Quêlvis Pascoal de Oliveira - suplente.

- a) Thaís Werra D'ippolito Januário - titular;
b) Lucimara Fagundes de Oliveira - suplente.

VI - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) Autenir Rodrigues de Lima - titular;
b) Emerson Moura da Silva - suplente.

VII - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- a) Ana de Souza Portugal Duarte - titular;
b) Laudiceia Weber - suplente.

VIII - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- a) José Rosendo Duarte - titular;
b) Roseni das Flores Silva - suplente.

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

- a) Bruna Carolina Auxiliadora de Lima - titular;
b) Ana Grazielle de Souza Silva Lima - suplente.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB, ora nomeados, terão mandato de 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho de que trata este artigo será escolhido entre os seus membros na primeira reunião.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de abril de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

DECRETO N. 026/17, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza a Associação de Apoio a Habitação Popular e Reforma Urbana do Estado de Mato Grosso do Sul - AAHPRUMS, a gerir os lotes que específica para fins habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades (MCMV-E) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 52 c/c a Lei Municipal n. 581 de 07 de junho de 2011 e Lei 605 de 26 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Municipal n. 581 de 07 de junho de 2011 e Lei Municipal 605 de 26 de junho de 2012,

CONSIDERANDO também a necessidade de selecionar e designar imóveis urbanos do município de Jateí, para construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Associação de Apoio a Habitação Popular e Reforma Urbana do Estado de Mato Grosso do Sul - AAHPRUMS, inscrita no CNPJ n. 07.094.407/0001-74, localizada na Rua Azulão, 132, Vila Nhanha, Campo Grande/MS, credenciada junto ao Ministério das Cidades e habilitada no Município de Jateí/MS, a gerir os lotes abaixo discriminados, situados no Loteamento Jardim Alvorada II, inscritos na Matrícula nº 19.835 do CRI de Fatima do Sul/MS, para fins exclusivamente habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades (MCMV-E), conforme segue:

- I - DISCRIMINAÇÃO DOS LOTES:
a) Quadra 01 - lotes 01 a 20;
b) Quadra 02 - lotes 01 a 20;

- c) Quadra 04 - Lotes 01, 02, 04, 05 e 06;
d) Quadra 05 - Lotes 01 a 05;

Art. 2º. Os lotes urbanos discriminados no artigo precedente, serão destinados para construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais no Loteamento Jardim Alvorada II, em Jateí/MS.

Art. 3º. Os imóveis compromissados neste Decreto não poderão ser utilizados para outras finalidades, sob pena de cancelamento e sanções na forma da lei.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ, MS, em 19 de abril de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

EDITAIS DE CONCURSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2017 PROCESSO SELETIVO

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, se apresentem com o propósito de proceder à contratação temporária, tendo em vista a classificação em Processo Seletivo, Homologado em 07/03/2017 e a necessidade da administração em contratar os referidos profissionais e a desistência declarada candidatos anteriores.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro, nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física - C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Fotocópia da Carteira de Motorista quando for exigido para o cargo;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Jateí/MS;
- Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para tomar posse será considerado desistente.

JATEÍ/MS, 20 de Abril de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2017 PROCESSO SELETIVO

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
7º	JUAREZ XAVIER DA SILVA

CARGO: MOTONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - FAZENDA CACHOEIRA X SEDE DO MUNICÍPIO X FAZENDA CACHOEIRA	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
3º	DESIRRE ASSUNÇÃO DE LIMA